

Bruxelas, 30 de outubro de 2025
(OR. en)

14608/25

FIN 1261
INST 338
PE-L 36

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

n.º doc. Com.: 14412/25

Assunto: Transferência de dotações n.º DEC 19/2025 dentro da Secção III –
Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025

- *Aprovação*
 - *Aprovação de uma carta*
-

1. Em 23 de outubro de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 19/2025, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro¹.

Tal como consta do documento 14412/25, a proposta tem por objetivo transferir um montante de 1 161 000 EUR em dotações de autorização (d/a) e de 866 000 EUR em dotações de pagamento (d/p) do artigo 30 02 02 (*Dotações diferenciadas*) para o artigo 08 05 01 (*Criação de um quadro de governação para as atividades de pesca exercidas por navios de pesca da União em águas de países terceiros*).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).

2. O objetivo da transferência é cobrir as obrigações financeiras de 2025 decorrentes do novo protocolo de aplicação do Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável (APPS) entre a UE e o Governo das Ilhas Cook (2025-2032), bem como cobrir as capturas adicionais efetuadas em 2024, como previsto nos APPS e protocolos de aplicação pertinentes com a República das Seicheles e a República de Madagáscar.
3. O Comité Orçamental analisou a proposta de transferência na sua reunião de 29 de outubro de 2025.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações constante do documento 14412/25; e
 - o projeto de carta que consta do ANEXO da presente nota.

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho

para: Presidente da Comissão

cópia: Presidente do Parlamento Europeu

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 23 de setembro de 2024¹, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 19/2025 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025.

(Fórmula de cortesia).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).